PROCESSO Nº 961 / 2014
C.M. PALMITAL 15 / 09 / 14
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo
Nº 45/2014

=PROJETO DE LEI Nº 029/2014-PM=

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 15 / 09 / 14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atender despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão.....: LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária.....: CÂMARA MUNICIPAL
Função.....: ENCARGOS SOCIAIS
Subfunção.....: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: OPERAÇÕES ESPECIAIS CÂMARA
Ação.....: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR
Elemento da Despesa.....: 3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Valor Total.....: R$ 1.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º decorrerão da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária.....: CÂMARA MUNICIPAL
Função.....: ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: OPERAÇÕES ESPECIAIS CÂMARA
Ação.....: INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa.....: 3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUN. E REFORMAS
Valor Total.....: R$ 1.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15 de setembro de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-